



Sindipetro RJ Filiado à **FNP**
Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

(21) 99607-9083
sindipetro.org.br
contato@sindipetro.org.br
ACESSE NOSSAS MÍDIAS E CANAIS

ANO III - Número CLIXIV - 13 de Novembro 2019



ASSINATURA DO ACT PETROBRÁS AINDA NÃO SE PRONUNCIOU

Desde sexta-feira (08/11/2019) está com a direção da Petrobrás e do RH a tarefa de providenciar a minuta e marcar a data para a formalização da assinatura por parte dos sindicatos da FNP, inclusive do Sindipetro-RJ.

Marcando sua responsabilidade com a categoria e a firme condução para defender os direitos, mas também a Petrobrás e os empregos, na última sexta-feira, dia 08/11/2019, a FNP oficiou ao juiz mediador do TST o resultado de suas assembleias e a devida disposição de assinar a quinta proposta do TST/PETROBRÁS.

No documento enviado à empresa, a FNP cobrou que a data para a assinatura do acordo seja marcada o quanto antes e solicitou que a cópia da minuta do ACT seja enviada aos seus sindicatos filiados com antecedência de 24h da data da assinatura do ACT. Veja o documento no link: <http://bit.ly/2X6K7uX>

Ainda, conforme regularmente procedem a cada negociação de ACT, todos os seus sindicatos filiados oficiaram à própria Petrobrás e subsidiárias a disposição de assinar o respectivo ACT informando o resultado das assembleias que apreciaram a nova e quinta proposta que o TST apresentou e a direção da Petrobrás acolheu como sua. Veja no link: <http://bit.ly/2qMlcAD>

Continua na página 2.



**ASSEMBLEIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
28 DE NOVEMBRO ÀS 17h30**



**AUDITÓRIO
SINDIPETRO RJ**

Assim, conforme havia recomendado o juiz mediador do TST, reafirmando a mesma posição em sua resposta ao ofício da FNP (veja a resposta do Mediador 12/11/2019 em <http://bit.ly/2rE7Jve>), cabe à direção da Petrobrás garantir a assinatura da quinta proposta por todos os sindicatos para não perturbar a paz e evitar a litigância, especialmente porque a categoria em novas e livres assembleias decidiu por assinar o ACT proposto e encerrar essa negociação.

Portanto, desde sexta-feira (08/11/2019) está com a direção da Petrobrás e do RH a tarefa de providenciar a minuta e marcar a data para a formalização da assinatura por parte dos sindicatos da FNP, inclusive do Sindipetro-RJ.

“A direção da Petrobrás e as direções da FUP/CUT atacam, especialmente o Sindipetro-RJ, devido à independência que mantêm em relação aos governos dentro e fora da empresa.”

HORAS EXTRAS

Há denúncias de que a empresa está alterando o adicional de HÉs, a partir de setembro, para 50%.

No entanto, a própria empresa comunicou à força de trabalho que, em caso de não fechamento do ACT, devido a extensão do acordo por parte da Petrobrás enquanto se mantinha a negociação/mediação, estas horas migrariam para 50% apenas em novembro. A empresa já foi comunicada, porém, até agora não esclareceu se foi um erro do sistema ou se de fato vai proceder com a alteração ilegal.

FNP
Federação Nacional dos Petroleiros
Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP
CNPJ nº 13.562.370/0001-54

Ofício FNP - 552019
Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019

A
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
PETROBRÁS TRANSPORTES S/A - TRANSPETRO

Assunto: Assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2019.
Prezados Senhores,

A FNP - Federação Nacional dos Petroleiros e os sindicatos que a compõem (SINDIPETRO RJ, SINDIPETRO SJC, SINDIPETRO PAIAMMA/AP, SINDIPETRO LP e SINDIPETRO AL/SE) servem-se da presente para comunicar que os empregados que atuam em suas bases de representação aceitaram a proposta elaborada pelo C. TST no PMPP nº 1000620-09.2019.5.000.0000, seguindo, abaixo, os resultados finais da forma discriminada:

SINDIPETROS	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÕES
PAIAMMA/AP	287	114	24
AL/SE	468	182	9
SJC	303	148	20
LP	418	242	24
RJ	1.036	614	59

POR TAL RAZÃO, ESTA FEDERAÇÃO REQUER SEJA DESIGNADA, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, DATA PARA A ASSINATURA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO POR SEUS SINDICATOS MEMBROS, REQUERENDO, AINDA, SEJA ENVIADA CÓPIA DA MINUTA DO ACT ÀS ENTIDADES SINDICAIS, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS DA DATA AGENDADA PARA A ASSINATURA DO DOCUMENTO.

Sede: Avenida Fátima nº 34 - Centro - CEP 20051-040 - Rio de Janeiro

Sindipetro RJ FNP
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2019.
Carta - Sindipetro - RJ - nº 370/2019

A
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
A/C: Presidente da Petrobras - Roberto Castello Branco
A/C: Gerente executivo de GP - Claudio Costa
A/C: Coordenadora de Relações Sindicais - Celine Gomes

A
Petrobras Transportes S.A. - Transpetro
A/C: Gerente Executivo de RH - Solange Mendes Rocha Musa
A/C: Gerente setorial de Rel. Trab. e Sindicais - Tiago de Miranda

A
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG
A/C: Gerente Executiva de RH - Silvana Ribeiro dos Santos
A/C: Coordenador de Rel. no Trabalho e Benefícios - William da S. Nascim

A
Petrobrás Biocombustível - Pbio
A/C: Márcio Bastos Demori

Assunto: Resultado de assembleias e assinatura de /

Ratificamos Carta FNP 055-2019 encaminhada no dia 8/11 das assembleias, entre outras, do Sindipetro-RJ, em relação a nova pelo TST, nos termos da carta citada e anexada a esta. Reiteramos e votaram contra o indicativo de rejeição da proposta do Sindir aceitação; 614, votaram a favor do indicativo do Sindipetro-RJ, p proposta; 59 trabalhadores se absteram.

Dessa forma, reiteramos que requeremos que seja urgência, data para a assinatura do acordo coletivo de trabalho enviada cópia da minuta do ACT ao Sindipetro-RJ, com ante data agendada para a assinatura do documento.

Aguardamos retorno,

Igor Mendes p/ Eduardo Henrique
Peia Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ

Sede: Rio. Av. Passos 34 - Centro - 200 de Janeiro - CEP 20.051-040 - Tel: 21-3034-7300
Av. Presidente Vargas 502 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.071-000 - Tel: 21-2509-8978
Subsede: Angra dos Reis - Rua São João 157 - Jacuicanga - Angra dos Reis - RJ - CEP 25.900-000 - Tel: 24-281 2659
Laboral: Rua Mendonça Sobrinho, 57 - sala 3 - Centro - Igaruaçu - RJ - CEP 24.900-000 - Tel: 21-2545-7288

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
OFÍCIO.TST.GVP Nº 882
Brasília, 12 novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO CASTELLO BRANCO
Presidente da PETROBRAS
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Referente ao ofício enviado pela FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PETROLEIROS e TST-PMPP-1000620-09.2019.5.00.0000.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, noticio que fui informado de que a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PETROLEIROS apresentou ofício requerendo que fossem vinculadas à Federação Única dos Petroleiros, no âmbito do Procedimento de Mediação Pré-Processual nº TST-PMPP-1000620-09.2019.5.00.0000.

Registro que, conforme consignado naqueles autos, na decisão que promoveu a extinção do feito foi apresentada proposta no mesmo sentido solicitado no ofício supra mencionado.

Assim, nos termos da referida proposta, considero importante o atendimento da extensão solicitada pela FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PETROLEIROS em relação às entidades sindicais vinculadas, de modo que peço a boa vontade da empresa em relação ao aludido pleito, principalmente para a garantia da fim maior pretendido por esta Vice-Presidência, consubstanciada na paz social e harmonia das relações de trabalho.

Na oportunidade, renovo minha sincera manifestação de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
Setor de Administração Federal Sul - SASF
Brasília - DF - CEP 70875-600
Telefones: (61)3343-4626/3043-3010

Sindipetro RJ

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro
www.sindipetro.org.br
(21)3034-7300/7326

Comunicação: Antony, Carla Marinho, Coaracy, Eduardo Henrique, Gustavo Marun, Natália Russo, Vinícius Camargo | (21)3034-7307/7337

Edição e Redação: André Lobão (MTb 28.307-RJ) e Regina Quintanilha (MTb 17.445-RJ)

Secretaria: Ronaldo Martins | Designer Gráfica: Adriana Gúlias

Projeto Gráfico: Caio Amorim | Impressão: MEC | Tiragem: 10.000

ESCLARECIMENTOS QUANTO ÀS AÇÕES JUDICIAIS DE CORREÇÃO DO SALDO DO FGTS NO PERÍODO DE 1999 A 2013 (SUBSTITUIÇÃO DA TR)

Voltaram a circular notícias sobre a ação de revisão do FGTS, que buscava afastar a TR como índice de correção, para aplicar um índice mais favorável, e que a data limite para reivindicar este direito estaria prescrevendo hoje (13/11). Isto porque o STF determinou a suspensão do andamento de todas as ações ainda não finalizadas sobre o tema, após ter decidido em setembro/2018, no julgamento do RE 611503, que cobrava diferenças do antigo plano COLLOR II, a substituição da TR por outro índice, na atualização da dívida judicial ali executada.

Esclareça-se que a posição pacífica para o caso da correção ordinária das contas de FGTS, desde dezembro de 2014 é de que essa matéria não é constitucional, portanto, a última palavra sobre o assunto é do STJ, que já definiu no Tema 787/STF - Validade da aplicação da Taxa Referencial - TR como índice de correção monetária dos depósitos efetuados na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A maioria dos sindicatos entrou com as ações no tempo em que a tese ainda era uma possibilidade viável e perdeu. A suspensão do an-

damento dos processos que ainda não haviam finalizado, feita pelo STF recentemente, não altera a avaliação de altíssimo risco de perda, podendo trazer prejuízos, como o pagamento de honorários de sucumbência e custas processuais. Ainda que o assunto volte ao STF, o Sindicato avalia que continua sendo temerário o ajuizamento de novas ações.

PRAZO PRESCRICIONAL - Existem dúvidas razoáveis quanto a este prazo prescricional, contudo, no intuito de evitar eventuais prejuízos aos associados que pretendam ingressar com ações individuais, o Sindipetro-RJ ajuizará na data de hoje, protesto interruptivo de prescrição, conforme autorizado pelo art. 202, inciso II do Código Civil Brasileiro que, caso seja deferido, possibilitará a distribuição destas ações individuais em data posterior a 13.11.2019. Leia na íntegra em: <http://bit.ly/InformeFGTS>

Caso ainda persista alguma dúvida, os associados podem entrar em contato com o Sindipetro-RJ através dos telefones 3034.7318 e 3034.7319 ou através do e-mail juridico@sindipetro.org.br.

NOVOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO JURÍDICO

*Segundas e quartas de 10h às 14h
Terças e quintas de 14h às 18h*

*Telefones de contato:
21 3034-7318 ou 3034-7319
E-mail: juridico@sindipetro.org.br*

*Atendimentos com os advogados
somente com hora marcada*

*Fora do horário de atendimento
ligar para recepção 21 3034-7300*

*Advogada Previdenciária - Dr^a Salete
Segundas e quartas de 12h30 às 17h
Quinta de 10:30 às 14h
Telefone: 21 3034-7328*

ATENÇÃO! TRABALHO INTERNO

A última semana do mês sempre é dedicada a um trabalho interno para distribuição de ações e finalização de pendências. Portanto neste período não há atendimento ao público.



PLR / HISTÓRICO E NEGOCIAÇÃO

Depois de unilateralmente encerrar as negociações de PLR ao final de 2018 sem o devido acordo entre as partes, a direção da Petrobrás, no dia 25/03/2019, informou aos trabalhadores que não celebraria um acordo sobre o novo modelo de PLR, impossibilitando o potencial e justo pagamento no ano de 2020. Assim, no mesmo sentido, informou que desviaria os recursos da PLR do exercício 2018 a ser paga em 2019, para um programa de remuneração variável - o PRVE, aquele, em que a gerência, o corpo patronal se apropria de grandes parcelas dos lucros e resultados alheios, parcelas que caberiam aos demais trabalhadores. Para tanto, alegou que o não fechamento de um acordo até 31/12/2018 impossibilitava qualquer pagamento a título de PLR já em 2019. O que não é verdade perante a legislação vigente, bem como relativamente ao que aconteceu em outras estatais, a exemplo da própria ELETROBRÁS que fechou os termos de seu plano de PLR no próprio ano do pagamento em 2019.

Portanto, por ideologia e interesse, Castello Branco e seu Gerente Executivo de RH, Cláudio Costa decidiram por não efetivar o pagamento da PLR no modelo até então acordado, bem como não o renovar por todo o ano de 2019, mesmo sabendo que sua validade avançava até março/19 nos termos do acordo.

Da parte dos sindicatos sempre houve disponibilidade para a negociação, mas a direção da Petro-

brás e do RH demonstrou não estarem dispostos, de fato, a reconhecer os esforços do conjunto dos trabalhadores, preferindo criar uma ferramenta para dividir a categoria e favorecer a alta gerência com múltiplos salariais enquanto nem repõe as perdas inflacionárias da maioria da categoria. Seria isso um conflito de interesses, senhor Cláudio Costa?

A truculência da direção da Petrobrás já conta com um revés, pois já há vitória judicial anulando o pagamento do PRVE no Amazonas, bem como questionando o indicador vinculado à SMS que compõe o quadro de metas.

Portanto, continuamos disponíveis a negociar um modelo para pagamento de PLR que considere os lucros, mas também todos os resultados que os petroleiros têm garantido à sociedade e aos acionistas.

Sabemos que essa flexibilização salarial, pelo próprio histórico dos últimos anos, de não pagamento apesar de resultados recordes, de fato concretiza lesões ao conjunto dos trabalhadores e fraude salarial em relação ao direito dos aposentados de vínculo aos reajustes de seus benefícios aos reajustes da ativa. E que, por isto, nos cabe defender que nossos reajustes salariais acabem por incorporar à remuneração regular da categoria muito do que a direção da Petrobrás quer excluir e segregar.

Nesse momento, a Petrobrás informa a disposição de negociar um modelo para o pagamento da PLR. Vamos ver se já reconsidera negociar o próprio pagamento da PLR 2019 a ser paga em 2020.

CENTRAIS SINDICAIS TRAÇAM AÇÕES CONTRA O PACOTE DE BOLSONARO

Objetivo é criar ação unitária contra o pacote econômico que inclui o congelamento do salário mínimo, cortes no FGTS, verbas para a saúde e educação, arrocho salarial dos servidores e retirada de direitos dos trabalhadores

Depois de se omitirem perante a Reforma da Previdência, as Centrais Sindicais realizarão um ato nesta quarta-feira (13), em São Paulo, contra o pacote anunciado por Bolsonaro, que retira e reduz direitos da classe trabalhadora. O protesto será às 9h, em frente ao Theatro Municipal. A mobilização faz parte de uma sé-

rie de atividades previstas para acontecer de novembro de 2019 a maio de 2020, que foram discutidas nesta segunda-feira (11), em reunião com as representações das Centrais.

Entre as iniciativas, ocorreu ontem, terça-feira (12), um encontro na sede da Força Sindical, para debater a mobilização sobre

o problema do desemprego nas periferias, com movimentos populares, sociais, da igreja, organizações de bairro, entre outros.

Outra atividade que está sendo articulada é o “Encontro Emprego e Desenvolvimento”, que ocorrerá no dia 18 de novembro, das 9h às 13h, no auditório do Sindicato dos Químicos/SP.

